

## CAMPANHA DA FRATERNIDADE 2024

*Coleta da Fraternidade dia 24 de março de 2024*

**Tema:** Fraternidade e Amizade Social

**Lema:** "Vós sois todos irmãos" (cf. Mt 23,8)

**ATENÇÃO:** *Processo seletivo para 2024. Entidades que têm interesse em participar do processo precisarão fazer o cadastro on-line via sistema FAZ (Fundo Arquidiocesano de Solidariedade). Lembrando que entidades que já participaram de edições anteriores devem estar rigorosamente em dia com a prestação de contas para poder participar desta nova seleção.*

**COMUNICADO 01:** ATENÇÃO AOS INTERASSAOS EM ENVIAR PROJETOS. A DATA LIMITE PARA A 1ª E ÚNICA FASE É 15/08/2024 A 15/09/2024. O SISTEMA FICARÁ FECHADO E REABRE SOMENTE NOS CASOS DE SOLICITAÇÃO DE REORGANIZAÇÃO DE PROJETOS QUE NÃO FORAM APROVADOS COM PRAZO DEFERIDO EM OFICIO QUE SERÁ ENCAMINHADO VIA E-MAIL.

1. LANÇAMENTO DO EDITAL: 12/08/2024
2. CADASTRO DE PROJETOS PARA A PRIMEIRA E ÚNICA REUNIÃO DE AVALIAÇÃO: ESTÁ ABERTO DE 15/08/2024 A 15/09/2024.
3. REUNIÃO DE AVALIAÇÃO: 20/09/2024

### **COMUNICADO 01:**

Dúvidas entrar em contato com a equipe técnica do FAZ:  
[fasteresina@hotmail.com](mailto:fasteresina@hotmail.com)

### **COMUNICADO 02**

### COMUNICADO 03

Entidade com pendências de prestação de contas de projetos até ano de 2023 não poderão participar da seleção de projetos do FAZ da CF 2024.

No Relatório Financeiro do sistema FAS devem estar anexados os comprovantes fiscais. No Relatório de atividades devem ser anexadas fotos das fases de execução do projeto. **O Recibo devidamente preenchido, os Relatórios Financeiros e o de Atividades** devem ser assinados e enviados para o e-mail: [fasteresina@hotmail.com](mailto:fasteresina@hotmail.com) no formato PDF. **Ver orientações anexo nº 02.**

Não é necessário enviar cópias dos comprovantes fiscais ou das fotos, mas somente anexá-los no sistema. **O valor lançado no Relatório Financeiro ao finalizar a prestação de contas não pode ser menor que o valor repassado pelo FAS à Entidade. Dúvidas entrar em contato com a equipe técnica do FAS pelo email: [fasteresina@hotmail.com](mailto:fasteresina@hotmail.com)**